



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 12.09.2016 – Fls. 1

32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2.016.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no Plenário João Rossito, realizou-se a presente sessão ordinária, presidida pelo Vereador Lindolfo Jovenal Duarte, secretariada pelo Vereador Luís Marino da Silva e com a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Inácio Barbosa, Fábio da Silva Gomes, Geraldo de Sousa Oliveira, João Siqueira Filho, Mário Alberto Frigieri Junior, Sidnéia Monte e Waldir Siqueira. Iniciada a sessão foi executado o Hino de Ibaté. A seguir o Vereador Luis Marino da Silva procedeu à leitura da bíblia. Após foi colocado em discussão à **ata da sessão ordinária do dia 05 de setembro de 2016**. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Secretário efetuou a leitura das correspondências recebidas de diversos, que ficará arquivada na secretaria da Câmara Municipal. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS: VEREADOR FÁBIO DA SILVA GOMES: Indicação**, dispondo sobre capear a continuação da Rua Adelmo Trevisan até o final das chácaras, utilizando material resultante de entulho moído para solo base e final com raspa de asfalto. **Indicação**, dispondo sobre instalar placas de trânsito na Avenida Maestro Adão de Oliveira, de modo que cada via tenha um sentido de direção. **Indicação**, dispondo sobre instalar gradil ao lado do passeio público, sobre o viaduto da Rua Santa Iria, bem como alargar a área da calçada. **Indicação**, dispondo sobre construir passeio público metálico ao lado da ponte sobre o Ribeirão São José das Correntes. **Indicação**, dispondo sobre fazer revitalização na área atrás da Cooperativa, na saída para Estrada IBT Ildo Valério. **Indicação**, dispondo sobre instalar canaleta de escoamento de águas pluviais ou sarjetão na Rua da Raia, esquina com a Rua Paulino Carlos. **Indicação**, dispondo sobre criar sistema cultural municipal, de modo que todos os alunos da rede municipal de ensino tenha acesso à cultura, no período oposto aos estudos. **VEREADOR GERALDO DE SOUSA OLIVEIRA: Requerimento**, dispondo sobre entrar em contato com a CPFL para que a Companhia dê um parecer sobre a queda constante de energia no Jardim Nossa Senhora Aparecida, principalmente quando o tempo muda para chuva. Posto em discussão: O Vereador Geraldo de Sousa Oliveira: Boa noite Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Vereadora e aos demais presentes nesta Casa. Faço este requerimento, porque quando o tempo muda dá queda de energia no bairro e os moradores tem pedido que a gente tome providências. Peço que os Nobres pares ajudem neste requerimento. Muito obrigado. Posto em votação: Aprovado. **Indicação**, dispondo sobre instalar braço de luz e lâmpada no poste ao lado da Praça do Jardim Nossa Senhora Aparecida. **Indicação**, dispondo sobre recapear o asfalto da Rua Descalvado, no Jardim Cruzado. **Moção**, dispondo sobre pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Alves de Souza. Posto em discussão: O Vereador Geraldo de Sousa Oliveira: Faço esta moção à família do Senhor Paulo Alves de Souza que foi um homem muito guerreiro, a família dele é muito conhecida em nossa cidade. Deixo aqui meus sentimentos para todos os familiares e amigos. Peço também o apoio dos colegas. Muito obrigado. Posto

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 12.09.2016 – Fls. 2

em votação: **Aprovada. VEREADOR LUIS MARINO DA SILVA: Projeto de Decreto Legislativo**, dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão Ibateense ao Dr. Flávio Rogério de Oliveira. **As Comissões. VEREADOR WALDIR SIQUEIRA: Indicação**, dispondo sobre construir uma canaleta para escoamento de águas pluviais ou sarjetão, na esquina Rua Oreste Del Ponte com a Rua João Menzani, no Jardim Icarai. **Moção**, dispondo sobre votos de repúdio com o Senhor Anderson Eduardo Prósperi, Gerente de Negócios do Banco do Brasil, agência da Avenida São João, pelo péssimo atendimento dispensado ao público e clientes do banco. **Posto em discussão: O Vereador Waldir Siqueira:** Boa noite Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Vereadora e também boa noite a todos os presentes. Estou aqui apresentando este repúdio ao gerente do Banco do Brasil pelo descaso que ele vem tendo com os correntistas. Na sexta-feira mesmo eu estive ali na agência, onde tinha uma fila enorme com caixas eletrônicos sem funcionar para depósito, um quebrado e outro funcionando. As pessoas estavam querendo fazer depósito e chamaram um funcionário. Veio o gerente para atender. Veio até o caixa eletrônico, quando algumas pessoas fizeram reclamações e ele nem deu atenção, nem olhou para as pessoas, não deu a mínima atenção para os usuários que ali estavam. Por isso apresento esta moção de repúdio, os usuários tem que ser bem atendido. Uma das pessoas disse: A gente podia falar com o gerente para resolver a situação. Mal sabíamos que o gerente era ele que estava ali, o cara que nem olhou para a nossa cara, o Anderson Eduardo. Quando eu chamei o guarda e disse que queria falar com o gerente, ele me disse, o gerente é esse que está ai no caixa. Sendo ele o Gerente, ele poderia dar ao menos uma posição para os usuários, se ele não pode quem vai dar então? E ele disse que não podia fazer nada. Peço que o responsável pelo banco faça alguma coisa com ele. Peço que todos apoiem esta Moção. Posto em votação: **Aprovada.** O Senhor Presidente solicita do Secretário que faça a leitura do Requerimento de urgência para apreciação do Processo nº 465/2016, de 12 de julho de 2016, que dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Ibaté, do Exercício de 2013. **Aprovado. O Processo vai para ordem do dia. ORADORES: O 1º ORADOR INSCRITO, VEREADOR FÁBIO DA SILVA GOMES:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Vereadora, muito boa noite. Boa noite aos demais presentes. É um prazer receber o ex-vereador Val Monte nesta noite. Hoje reduzirei minha pauta, não somente das minhas indicações como de outros assuntos. Farei comentário de somente uma indicação. O sistema municipal de cultura que estamos começando a entender que é necessário no município, já foi discutido por mim em outras sessões lá atrás, também lincado na audiência pública que o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente veio propor, também em relação com os problemas que há pela vulnerabilidade dos jovens pela ociosidade. Então um dos pontos que tem que se implantar no município é algo integral no município. A criança que ficar durante o dia na escola, a tarde tem que estar envolvida compulsoriamente na cultura, esporte ou lazer. Se não for assim, não tem jeito. Temos que investir 98% do dinheiro gasto com recuperação neste projeto e somente 2% em clínica. Outra hora eu complementarei o tema. Sem mais. **O 2º ORADOR INSCRITO, VEREADOR GERALDO DE SOUSA OLIVEIRA:** Novamente boa noite. Sobre as indicações que fiz, primeiramente gostaria de falar sobre o recape da

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 12.09.2016 – Fls. 3

Rua Descalvado, já faz tempo que foi pedido para fazer o recapeamento lá e não foi tomado providências. Também ainda não foi feito a limpeza nas bocas de lobo. Também gostaria que fosse retirado os cachorros das ruas, pois estão rasgando os lixos e tomassem então providências. Muito obrigado. **ORDEM DO DIA: 1º) PROCESSO CM. Nº 465/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2013.** O Senhor Presidente colocou em discussão. **O Vereador Luis Marino da Silva:** Boa noite Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Vereadora e aos demais presentes hoje nesta Casa. Como relator e Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, quero ler um trecho de meu parecer, lembrando que todos tem meu parecer em mãos. O Vereador leu um trecho do parecer: *“Não houve da parte dos administradores o dolo, a má-fé, o prejuízo ao erário público, enriquecimento ilícito ou até mesmo prejuízo aos contribuintes com a descontinuidade dos serviços públicos e das obras em execução naquele período. Em relação aos pagamentos de Precatórios, com toda instabilidade já mencionada e a falta de uma comissão de transição houve uma falha administrativa no pagamento da 13ª parcela, que foi quitada, bem como a diferença de R\$ 58.973,16 da 12ª parcela no dia 14 de fevereiro de 2014. Portanto teve a situação regularizada 54 dias após o final do exercício e 2013. De acordo com certidão do DEPPE até a presente data o município de Ibaté encontra-se com os pagamentos de Precatórios em ordem, não possuindo nenhuma irregularidade. Diante dos fatos e das circunstâncias atípicas que aconteceram no município de Ibaté em 2013, com intervenção da Justiça Eleitoral, eleição suplementar, decisões judiciais opino pelo não acatamento do Parecer Desfavorável do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, considerando Regulares as Contas do exercício de 2013, as quais, mesmo com situação administrativa atípica não comprometeram a prestação de serviços públicos e não houve cometimento de atos contra o interesse público. Considero meramente falhas administrativas, exceções pontuais em nosso município.”* Quero dizer a todos vocês, que o parecer está na mão de vocês e acredito que todos tenham lido, digo que sou contra o parecer do Tribunal de Contas e favorável a aprovação das contas do Município de Ibaté do ano de 2013. Sem mais. **Posto em votação nominal: Antonio Inácio Barbosa:** Contrário ao Parecer do Tribunal de Contas e favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ibaté de 2013. **Fábio da Silva Gomes:** Favorável ao Parecer do Tribunal de Contas e contrário a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ibaté de 2013. **Geraldo de Sousa Oliveira:** Favorável ao Parecer do Tribunal de Contas e contrário a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ibaté de 2013. **João Siqueira Filho:** Contrário ao Parecer do Tribunal de Contas e favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ibaté de 2013. **Lindolfo Jovenal Duarte:** Contrário ao Parecer do Tribunal de Contas e favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ibaté de 2013. **Luis Marino da Silva:** Contrário ao Parecer do Tribunal de Contas e favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ibaté de 2013. **Mário Alberto Frigieri Júnior:** Contrário ao Parecer do Tribunal de Contas e favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ibaté de 2013. **Sidnéia**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 12.09.2016 – Fls. 4

Monte: Contrário ao Parecer do Tribunal de Contas e favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ibaté de 2013. **Waldir Siqueira:** Contrário ao Parecer do Tribunal de Contas e favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ibaté de 2013. **RESULTADO: Sete votos contrários ao parecer do Tribunal de Contas e favoráveis a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ibaté de 2013 e dois votos favoráveis ao parecer do Tribunal de Contas e contrários a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ibaté de 2013. APROVADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ DO EXERCÍCIO DE 2013.** O Vereador Fábio da Silva Gomes fez a justificativa de seu voto: Senhores, como eu já havia comentado com o Vereador João Siqueira, as decisões são bem técnicas e desde o ano de 2009 eu venho acompanhando as decisões do Tribunal de Contas. De repente eu seja o único que tenha esta defesa, pois realmente eu acompanho todos os pareceres do Tribunal. Li o parecer do Vereador Marino, respeito, porém acompanho o parecer do Tribunal. Obrigado. O Vereador Geraldo da Silva Gomes justificou seu voto: Votei favorável ao parecer do Tribunal de contas, esta é minha postura. Só isso, muito obrigado. O Vereador Waldir Siqueira fez a justificativa de seu voto: Senhor Presidente, eu como Vereador e fiscalizador, já vieram diversos projetos aqui de autoria do Executivo, e não tem nada de errado, o Prefeito trabalha com honestidade, vem trabalhando com seriedade, e com todas essas mudanças de transição de prefeitos, aconteceram todos esses probleminhas ai. Porém não sou obrigado a acompanhar o Tribunal. Tenho conhecimento do trabalho de todos os gestores que passaram pela Prefeitura e sei da seriedade e da honestidade de cada um. Portanto fui contra o Tribunal de Contas, pois achei que não era viável. Não houve desvio de verba, se houvesse eu seria a favor. E acho que o vereador que votou a favor do Tribunal se ele acha que tem alguma irregularidade ele que faça uma fiscalização e denuncie o prefeito. Não houve nada disso até hoje, não teve nada de irregular. Por isso fui favorável ao relator e a aprovação das contas e contra o Tribunal de Contas. Sem mais. O Vereador Luis Marino da Silva fez a justificativa de seu voto: Senhores, não desmerecendo o mérito do Tribunal de Contas, mas quem vive no município somos nós. Nós sabemos da dificuldade que passa o município, sabemos de toda a dificuldade que teve esta gestão, este mandato, todos os prefeitos que tivemos que estavam à frente dos trabalhos para dirigir a cidade, num país onde se tem uma queda de arrecadação medonha, que nos dá cada dia mais medo. Acredito que todos os três fizeram seus melhores, tanto o Prefeito Alessandro, quanto a Prefeita Lu, quanto o Prefeito João, de toda esta situação que vive a nossa cidade e o nosso Brasil. O gasto com pessoal poderia ser bem maior, pois em todos os setores existe uma falta e quase todos os vereadores cobram limpeza na cidade, e sabe-se que não tem uma renda para que se contratem mais funcionários. Às vezes o prefeito precisa extrapolar um pouquinho o orçamento, para que possa dar continuidade no serviço. Nós estamos aqui para ver todo o trabalho que foi feito, para aprovar este trabalho que foi feito. Sabemos que não houve desvio, ninguém enriqueceu trabalhando de forma errada. Estamos aqui para fazer o justo para a nossa cidade, e é por isso que fomos contra o parecer do Tribunal de Contas. Nós vivemos aqui e nós sabemos da necessidade do nosso povo. Sabemos que falta dinheiro para fazer todas as obras que

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 12.09.2016 – Fls. 5

precisam ser feitas. Por isso decidi aprovar as contas do município e ir contra o parecer do Tribunal de Contas. Não desmerecendo o trabalho deles, mas nós sabemos da realidade do nosso município, sabe do trabalho que foi feito e como foi feito. Sem mais. O Vereador Mário Alberto Frigieri Júnior fez a justificativa de seu voto: Gostaria de deixar primeiramente meus parabéns ao relator da Comissão e ler um pedaço do relatório no qual eu me espelhei para dar o meu voto, a minha decisão: “*O município de Ibaté ultrapassou em 0.39% o limite de despesas com pessoal, que é de até 54% de acordo com a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e não conseguiu comprovar despesas de 0.27% em educação e 2.64% no FUNDEB, o próprio Tribunal de Contas apontou uma aplicação na saúde, em 2013, um percentual de 28,54% da RCL e um Superávit Orçamentário de 4,60%.*” Então este gasto que acabou existindo ou não, teve na saúde, então parabéns pelo parecer Vereador e baseado neste seu parecer é que fiz meu voto, pois o município atingiu e passou o limite com gasto na saúde, que é o que esperamos que seja melhor. O Vereador João Siqueira Filho fez a justificativa de seu voto: Senhor Relator eu agradeço sua conduta e o relator justo que o Senhor foi e a explicação que o senhor deu. Nós não somos nenhum técnico aqui para julgar as contas em cima do Tribunal de Contas. Várias vezes eu votei junto com o Senhor em seus pareceres. Muito obrigado. **2º) PROCESSO CM. Nº 632/2016 – PROJETO DE LEI Nº 035/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00, para atender despesas de energia elétrica nas bombas do departamento de água e esgoto e prestação de serviços médicos. Posto em discussão: **O Vereador Fábio da Silva Gomes:** Só para deixar claro para quem está no Plenário, é o cancelamento de algumas fichas que o executivo precisa fazer para compensar a energia elétrica das bombas de água e também dos serviços médicos. O departamento vê o que não vai usar e faz esses cancelamentos e junta tudo e faz esse montante para que possa fazer essa folha. O valor é alto, mas é comum de se fazer no orçamento municipal. Sem mais. Posto em votação: **DECISÃO: Aprovado por unanimidade.** **EXPLICAÇÃO PESSOAL: O PRIMEIRO VEREADOR INSCRITO, GERALDO DE SOUSA OLIVEIRA:** Dispensou o uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão lavrada esta ata, que vai assinada, depois de aprovada pelo Plenário.....

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO